LEI Nº 4.051, DE 28 DE ABRIL DE 2021

(Projeto de Lei nº 026/2021, de autoria dos Vereadores Rafael Rodrigues Pacheco, Alcio Roberto Ikeda Júnior e Antônio Leôncio da Silva)

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Jardim Primavera de "Vale das Pedrinhas" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se "Vale das Pedrinhas", a Quadra Poliesportiva localizada no imóvel urbano Sistema de Lazer nº 05 do Conjunto Habitacional Jardim das Primaveras, localizado à Rua Augusto Rossi, registrado no cadastro municipal sob o nº 1119870 e Matrícula ORI sob o nº 28.503.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 28 de abril de 2021.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município